



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 2, de 10 de janeiro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para contratação de empresa de notória especialização para realizar um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual na forma de Curso de Capacitação “In Company” nos temas de abrangência da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 (NLLC) a fim de treinar e aperfeiçoar os servidores do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, sob o processo 25792.000019/2024-93.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Luciene Pereira de Araújo	SEGET	1555567
Aldemir Lima Maquine	VDGDI	1356454

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de serviço técnicos e especializado, não continuado, SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A contratação é de 01 (um) serviço por um período de 60 (sessenta) dias, sendo o início em fevereiro ou março/2024.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/01/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3504224** e o código CRC **40988466**.